

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 57202737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças, durante o período de férias da titular RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº. 54196563/5, no período de 15/12/2017 a 13/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 253320

**PORTARIA Nº 208/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº2017/476477,
RESOLVE:

INCLUIR os servidores, descritos abaixo, na comissão de inventário de 2017, constituída através da portaria.196/2017-GGP/SEJUDH de 13/11/2017, e publicada no DOE nº33.499 de 17/11/2017.

Ronaldo Damasceno De Araujo- Matrícula: 5898321/ 1 (Membro)
Joseane Tavares Farias- Matrícula: 5898162/ 1 (Membro)
Ernesto Lavor Silva – Matrícula: 57201766/ 1(membro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 253303

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 209/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2017/443965,
RESOLVE:

I - CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio a servidora LILIAN DE SOUZA D ALBUQUERQUE SILVA matrícula nº. 329673/1, ocupante do cargo de Médica, referente ao do triênio de 19/08/2008 a 18/08/2011, no período de 02/01/2018 a 02/03/2018;

II- CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio a servidora LILIAN DE SOUZA D ALBUQUERQUE SILVA matrícula nº. 57201732/ 1, ocupante do cargo de Médica, referente ao triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014, no período de 03/03/2018 a 01/05/2018;

III- CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio a servidora LILIAN DE SOUZA D ALBUQUERQUE SILVA matrícula nº. 57201732/ 1, ocupante do cargo de Médica, referente ao triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 253300

DIÁRIA

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 185/2017**

OBJETIVO: Para complementação dos dados coletados pela pesquisa realizada para o Atlas das Comunidades Quilombolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810/94

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Acará/PA

SERVIDOR:

EDINEIA NASCIMENTO MONTEIRO; CARGO: Assessora de Gabinete-NUPINQ; MAT: 5923096; PERÍODO: 27/11/2017 a 04/12/2017; Quantidade de diárias: 7,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 253337

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE CONTRATO

Ao Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem Com e Sem Alimentação de nº 05/2015, que compreende a operacionalização de reservas de hospedagem com e sem fornecimento alimentatório, considerando as partes:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60
CONTRATADA: GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI - EPP.
CNPJ: 08.814.232/0001-95

Processo Administrativo: 2013/611839

Rescisão: - Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017 o

contrato nº 05/2015 e seus aditivos, decorrente de autorização do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, exarada em despacho datado de 24/11/2017, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/11/2017.

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo: 253371

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 102/2017-GGA/SEDEME
BELÉM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015,

CONSIDERANDO a necessidade da realização anual dos inventários e avaliação dos bens patrimoniais desta secretaria.
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Talita Danusy Moraes Alves Nascimento, matrícula 5897442/4 e seus membros Bruno Weskley Fonseca André, matrícula nº 5931577/2 e Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão Junior, matrícula nº 5897771/3, a responderem pela Comissão de Inventário e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia-SEDEME;

II - Estabelecer as seguintes competências à Comissão:

Verificar a existência física dos bens;

Informar seu estado de conservação;

Verificar sua necessidade na unidade inventariada;

Detectar irregularidades e providenciar as devidas regularidades; Registrar as baixas dos bens em consonância com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário;

Elaborar inventário anual dos bens;

Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

III - A vigência da referida Comissão será de 1 (um) ano,

IV - Esta portaria entrará em vigor na data 23/11/2017;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 253328

OUTRAS MATÉRIAS

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011.

CONSIDERANDO:

Os termos do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios, instituído pelo Decreto Estadual nº 913/2013;

Que o referido Plano é destinado a projetos estratégicos que visem à instalação, modernização, ampliação e expansões de empreendimentos que corroborem o Plano Plurianual, os quais passaram a ter prioridade absoluta em sua execução;

Que o Decreto Estadual nº 913/2013, prevê, ainda, que os titulares de órgãos e entidades, responsáveis pela tramitação dos processos, em quaisquer de suas fases, adotarão, no âmbito de suas competências, todas as providências necessárias para conferir celeridade à execução dos projetos com Selo de Prioridade, responsabilizando-se pelos atrasos injustificados;

Que compete à SEDEME decidir sobre a emissão do Selo de Prioridade, de acordo com os critérios estabelecidos no mencionado decreto;

Que a empresa LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. através do PROJETO LDC TAPAJÓS, no município de RURÓPOLIS e do projeto de TERMINAL DE USO PRIVATIVO, no município de PONTA DE PEDRAS, irão investir de R\$ 450 milhões, com perspectiva de gerar 258 empregos diretos e 516 indiretos na ETC e 301 empregos diretos no TUP para fase de operação dos projetos;

Que a implantação dos referidos projetos irão reduzir as desigualdades regionais com o compromisso assumido no protocolo de intenções 009/2017, que determina como compromissos: a) Instalação de uma indústria de verticalização da cadeia da soja, preferencialmente na área de influência do Projeto, ou empreendimento equivalente, também voltado à

verticalização, a ser previamente aprovado pela SEDEME/PA, cuja construção deverá iniciar em até 12 (doze) meses e operação em até 30 (trinta) meses, a contar das datas de emissão das licenças ambientais de instalação e operação, respectivamente, as quais devem ser requeridas em até 4 meses de mencionada aprovação; b) Instalação de uma Estação de Transbordo de Cargas (ETC), para movimentação de granel sólido de origem vegetal (soja em grãos, milho em grãos etc.); c) Instalação de Terminal de Uso Privativo (TUP) no Estado do Pará dedicado a movimentar, 100% pelo modal aquaviário, granel sólido de origem vegetal (soja em grãos, milho em grãos etc.); d) Compromete-se a negociar de boa fé e exercer seus melhores esforços para celebrar com a futura Concessionária um contrato para transporte de cerca de 1 (um) milhão de toneladas/ano de suas cargas pela Ferrovia Paraense, nas condições a serem pactuadas com a referida Concessionária, de acordo com as condições de mercado e práticas mercantis, desde que seja operacional o transbordo de carga desta ferrovia no Município de Marabá com conexão na hidrovia Tocantins/Araguaia, nos termos do item 1.2 do Protocolo de intenções nº 009/2017; e) Contratar, sempre que possível, para implementação e operação do seu projeto, pessoas residentes no Estado do Pará, preferencialmente nos municípios dentro da área de influência dos seus empreendimentos, e; f) Dar preferência à compra e/ou aquisição de bens e serviços necessários para implantação e operação do Projeto de fornecedores localizados dentro do Estado do Pará, sempre que atendidas as condições isonômicas de mercado (preço, prazo, qualidade e crédito).

RESOLVE:

DECLARAR, que a Empresa LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., através dos projetos ETC LDC TAPAJÓS, no município de Rurópolis e do TERMINAL DE USO PRIVATIVO, no município de Ponta de Pedras participam do Plano Estadual de Atração de Novos Negócios e poderá usufruir de todos os benefícios previstos no Decreto nº 913/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Adnan Demachki

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 253654

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a não implantação da unidade fabril, nos respectivos SETORES, QUADRAS e LOTES conforme endereço abaixo especificado no Distrito Industrial de Ananindeua/PÁ de propriedade da Empresas abaixo listadas com seus respectivos CNPJ(s) e o descumprimento da mesma aos termos das normas gerais aplicáveis por esta companhia, em seu artigo 15 § 2º combinado com o item 13 da escritura de compra e venda que disciplina o negócio, esta companhia decidiu recobrar o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Trav. Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, com vistas a tomar ciência do processo administrativo de desfazimento do negócio. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES – Presidente – CODEC.

EMPRESA	CNPJ	SETOR	QUADRA	LOTE
AMAZON NATURE IND E COMERCIO LTDA - ME	34.915.132/0001-65	G	10	04 E 05
BEST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	83.332.908/0001-20	E	13	08 E 14
CTUB CONSTRUCOES E TUBOS LTDA	04.567.244/0001-01	C	07	06 E 07
Curtume Bragança	63.880.884/0001-36	I	12	03
DVN VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	41.003.278/0009-57	H	04	10
Eurocouro	03.031.876/0001-02**	C	08	01 E 02